

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 00301/2025****Disponibilização: 13/02/2025 às 14h41m****PORTRARIA Nº 301/2025-GABPRESI**

Designa membros para compor o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2025/2027.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 20/2021, de 29 de julho de 2021, que institui o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e disciplina a sua composição;

**CONSIDERANDO** as indicações apresentadas pela Desembargadora Supervisora do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa do PJCE, conforme o Procedimento Administrativo nº 8500785-28.2025.8.06.0000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) seguintes juízes(ízas) para compor o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2025/2027:

I – o Juiz de Direito Antônio Edilberto Oliveira Lima, Titular do Juizado Auxiliar Privativo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, na função de Coordenador;

II – a Juíza de Direito Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Fortaleza, membro;

III – a Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caucaia, membro;

IV – o Juiz de Direito Victor Nogueira Pinho, Titular do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias, membro; e

V – a servidora Elizângela Gomes Pereira, matrícula 24887.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110444> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



